



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



Indicação N.º 18/2021

O vereador que esta subscreve com base no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal sugerindo ao mesmo instalação de postes de energia elétrica, completos, com luminárias na Rua 5 casa 26 e esquina com a Rua 1 casas 28 e 29, no Residencial Alexandre Rodrigues Damaso.

Sendo que a iluminação pública é serviço essencial.

**JUSTIFICATIVA**

A colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

Santa Cruz de Goiás, 14 de setembro de 2021.

  
Ver. João Pereira Campos